

Resolução n.º 61/2000
DE: 21 de julho de 2000.

"Aprova a Destacada de Contas de Exercício de 1997"

A mesa da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, APROVA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

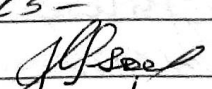
Art. 1.º - Fica APROVADA a Destacada de Contas de Exercício Financeiro de 1997 da Prefeitura Municipal de São José do Divino, após a apreciação da Comissão Especial, restando-se assim o Competente Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se, Arquivem-se e Cumpra-se.

São José do Divino, 21 de julho de 2000.

A Mesa Diretora

- a) JOAO FRANCISCO SOARES -
PRESIDENTE 
- a) Desdedit Gerald da Cruz - ~~Presidente~~
VICE-PRESIDENTE
- a) AMILTON GERALDO RODRIGUES -
SECRETARIO 